



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 19, DE 16 DE ABRIL DE 2015.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº 15/2001, de 08 de junho de 2.001, que regulamentou a Lei Municipal nº 122/2001, de 19 de março de 2001 (Lei do Táxi), e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar meios idôneos para que os taxistas deste Município continuem exercendo a sua profissão,

DECRETA:

Art. 1º. – O Art. 5º. do Decreto Municipal nº 15/2001, de 08 de junho de 2.001 (alterado pelo Decreto Municipal nº 11, de 25 de fevereiro de 2015), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – A expedição de Alvará de permissão para a exploração de serviço no transporte de passageiros em veículo de praça será executada após cumpridas as seguintes exigências:

- I – aprovação na avaliação psicopedagógica;
- II – inscrição no Cadastro do Município, referente ao ISS;
- III – ser proprietário do veículo, com certificado de registro e licenciamento, ou possuir contrato de “leasing”.”

Art. 2º. – Os demais artigos do Decreto Municipal nº 15/2001, de 08 de junho de 2.001, permanecem inalterados.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis – MS, 16 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2015

PROCESSO N.º 057/2015 – Pregão Presencial n.º 018/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: NEXUS EVENTOS LTDA - EPP

OBJETO: “A prestação de serviços de realização e organização do evento alusivo ao 23º Aniversário de Emancipação Política do Município de Alcinópolis de 12 a 22/04/15, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, consoante este CONTRATO, o EDITAL e seus ANEXOS.”

Prazo de Vigência: 13/04/2015 a 13/07/2015.

Valor estimado: R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
40.103 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA.
13.392.0109-2.021 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS.
3.3.90.39-100000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 13.04.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e NEXUS EVENTOS LTDA – EPP

Alcinópolis/MS, 13 de abril de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES
Prefeito Municipal

**COMBATE
À VIOLÊNCIA
CONTRA A
MULHER!**





RESULTADO DO PREGÃO Nº. 009/2015.

OBJETO: contratação de empresas no ramo pertinente para a prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da zona rural do Município de Alcinópolis – MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2015 conforme calendário escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Não acudiram quaisquer licitantes à sessão pública, sendo declarado “deserto”.

ALCINÓPOLIS – MS, 15 DE ABRIL DE 2015.

(a) ELIOMAR RODRIGUES REZENDE GOMES
PRESIDENTE CPL.

**TODOS CONTRA O
CRACK
TODOS PELA VIDA**

*Junte-se
a Nós!*

JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Director Presidente/Redator-Chefe:
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Director Responsável:
DUPRÉ GARCIA COELHO

Director de Composição e Diagramação:
SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:
NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSAVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-
JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJOR - Associação Brasileira
dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do
Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -
Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade
para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C
LTD.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte
Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**